



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Segunda-Feira 20 de Setembro de 2004-Nº 2266 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 383/2004

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 20285/2004, de 13.09.2004,

RESOLVE:

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **GIOVANA PENHA SCANDIANI SOAVE**, Professor PEF-A I IV A 07 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 08 de setembro de 2004, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 2004.

SÍLVIO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração em Exercício

PORTARIA Nº 384/2004

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 20048/2004, de 08.09.2004,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento de **CARLOS JOSÉ PINHEIRO**, Gari I A 01 A, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em virtude de luto, pelo falecimento de sua genitora, nos termos do Artigo 152,

Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir de 03 de setembro de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 2004.

SÍLVIO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração em Exercício

PORTARIA Nº 385/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 19857/2004, de 03.09.2004,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **TÂNIA FÁTIMA COSTA VENTURI**, Professor PEF-A V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 18 de agosto de 2004, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 2004.

SÍLVIO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração em Exercício

PORTARIA Nº 386/2004

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal JATHIR GOMES MOREIRA Vice – Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
D A T A C I	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
A S S I N A T U R A S	
Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28)	3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 20280/2004, de 13.09.2004,

RESOLVE:

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **LUCIENE CARDINALI PRATES RIBEIRO**, Professor PEF-B IV V B 10 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 06 de setembro de 2004, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 2004.

SÍLVIO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração em Exercício

PORTARIA Nº 388/2004

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 20457/2004, de 14.09.2004,

RESOLVE:

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **RITA DE CÁSSIA ROSA**, Professor PEI-C V VI A 11 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de

08 de setembro de 2004, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2004.

SÍLVIO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração em Exercício

PORTARIA Nº 389/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 20064/2004, de 08.09.2004,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal, do extinto SAAE, **LÚCIO PEDROZA FELICIANO**, Motorista “A”, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 18 (dezoito) dias de férias a que tem direito, referentes ao exercício de 2001/2002, em virtude das faltas ocorridas no período aquisitivo, a partir de 01 de outubro de 2004, nos termos do Artigo 70, § 3º, Inciso III, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2004.

SÍLVIO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIO

ASSUNTO: ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE AGOSTO DE 2004

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna público a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de agosto de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

ANEXO I

ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS – AGOSTO DE 2004

RECEITAS	R\$
Imposto Predial	36.065,25
Imposto Territorial Urbano	8.734,36
Imposto s/ Rendimentos de Trabalho	43.383,21
Imposto s/ Transm Bens Imóveis – ITBI	64.313,83
Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISS	733.381,59
Taxa Control.Fiscal.Ambiental	5.699,33
Taxa Fisc Loc Inst e Funcionamento	21.851,10
Taxa de Fiscalização de Anúncio	1.728,34
Taxa Fisc.Obra Particular	4.263,23
Taxa Apreens.Depos.Liber.Animais	0,00
Contr p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	319.544,26
Aluguéis	0,00
Dividendos	0,00
Rendimentos FUNDEF	39.831,80
Rendimentos Fundo Saúde	7.322,05
Rendimentos MDE	388,65
Remun Outros Dep Rec Vinculados	34.945,52
Remun Dep de Rec Não Vinculados	21.016,67
Serviços de Abate de Animais	0,00
Serviços de Cemitérios	784,29
Serviços Pertinentes a Obras em Geral	4.544,57
Serviços Pertin Ativ Com e Outros de Fins Econômicos	3.114,94
Serviços Pertin a Higiene e a Saúde Pública	0,00
Serviços Diversos	2.870,26
Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM	1.802.382,60
Dedução p/ FUNDEF no FPM	(270.357,30)
Cota Parte Imp s/ a Propriedade Territorial Rural	732,32
Transferências Fin Estados e Municípios LC 87/96	106.208,18
Dedução p/ FUNDEF na LC 87/96	(15.931,22)
Demais Transferências da União	61.183,93
Compens.Financ.Extra.Mim. CEFEM	92.614,02
Cota - Parte Fundo Espec. Petróleo	25.688,28
Piso de Atenção Básica	192.178,00
Vigilância Sanitária	3.845,38
Programa de Saúde de Família	89.604,00
Programa Agentes Comunitários	35.880,00
Combate a Endemias	67.821,25
Combate a DST/AIDS	22.666,33
Aquisição de Medicamentos	15.125,33
SUB – TOTAL	3.583.424,35

RECEITAS	R\$
SUB TOTAL (Transporte)	3.583.424,35
Ação Continuada	0,00
Alimentação Escolar	1.598,46
Prog.Dinheiro Direto Escola - PDDE	0,00

Outras Transferências FNDE	0,00
Participação no ICMS	3.009.743,20
Dedução p/ FUNDEF no ICMS	(451.462,65)
Participação no IPVA	112.917,83
Cota Parte IPI/Exportação	93.118,72
Dedução p/ FUNDEF no IPI/Exportação	(13.967,83)
Cota Parte Contr.Int.Dom.Eco-CIDE	0,00
Transferência Rec SUS	18.610,00
Transferência Rec Fun Manut Ensino – FUNDEF	1.229.025,68
Transferência de Conv União e Entidades	52.723,87
Transferência de Conv Estado e Entidades	7.562,66
Multas e Juros de Mora dos Tributos	16.997,50
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	53.507,38
Restituições	18.218,80
Receita da Dívida Ativa – IPTU	59.869,88
Receita da Dívida Ativa – ISS	22.609,91
Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	39.759,53
Receita da Dívida Ativa Não Tributária	54.644,62
Rec Administração Teatro – LEI – 4766/99	0,00
Outras Receitas	15.782,69
Operação de Crédito BNDES – PMAT	0,00
Operação de Crédito BNDES – Nosso Bairro	0,00
Alienação de Bens Móveis	154.500,00
Transferência de Conv União e Entidades	678.122,95
Transferência de Conv Estado e Entidades	250.000,00
Outras Receitas	0,00
TOTAL	9.007.307,55

FONTE: Balancete do Município – agosto/2004

ANEXO II

APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - AGOSTO DE 2004

UNIDADES	R\$
Câmara Municipal	674.829,19
Procuradoria Geral do Município	82.363,64
Gabinete do Prefeito	133.449,89
Ouvidoria Geral do Município	8.973,65
Gerência Especial para Assuntos Institucionais	4.000,00
Gerência Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	2.855.994,26
Gerência Adm Regional do Distrito de Itaóca	10.099,47
Secretaria Municipal de Administração	415.005,15
Superv de Recursos Humanos e de Pagamento	23.250,72
Secretaria Municipal de Recursos Materiais	13.400,46
Secretaria Municipal da Fazenda	238.600,50
Coordenadoria de Planejamento	212.497,15
Secretaria Municipal de Captação e Aplicação de Recursos Especiais	7.610,24
Secretaria Extraordinária de Auditoria Geral	4.081,24

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	137.959,15
Secretaria Municipal de Ação Social	135.666,09
Fundo Municipal de Ação Social	71.203,00
Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude	58.227,60
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	10.459,67
Secretaria Extr de Articulação Comunitária	9.926,01
Fundo Municipal de Saúde	1.503.715,17
Secretaria Municipal de Educação	367.074,15
Departamento de Educação	903.839,54
Fundo Municipal de Educação	3.648.095,25
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	29.001,27
Fundo Municipal Teatro Rubem Braga	0,00
Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor	15.926,17
Secretaria Municipal de Obras	76.380,31
Departamento de Obras	1.474.449,91
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	472.158,07
Secretaria Extr p/ Projetos Especiais	6.921,34
Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação	28.795,50
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenv Sustentável	24.928,35
Secretaria Munic de Ciência, Tecnol e Assuntos Legislativos	12.401,68
Fundo Municipal de Ciência e Tecnologia	0,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	28.058,08
Secretaria Municipal de Interior	299.959,36
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	(516.541,85)
Secretaria Municipal de Transportes	363.666,50
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Eventos	554.398,83
Secretaria Municipal de Defesa Civil	6.783,13
Secretaria Municipal de Eletrificação	26.170,90
Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Iguald.Racial	5.697,70
TOTAL	14.439.476,44

FONTE: Balancete do Município – agosto/2004

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio